

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXX - 8ª Legislatura

DCL Nº 105

Brasília, quarta-feira, 12 de maio de 2021

## Sumário

### Seção 1

Decretos Legislativos .....	3
Prazos para Emendas .....	4
Resultado de Pautas .....	11
Designação de Relatorias .....	13
Atas - Comissões.....	15
Requerimentos.....	21
Comunicados - Comissões.....	32

### Seção 2

Portarias.....	33
Despachos .....	36
Avisos - Contratos .....	42



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Rafael Prudente

**Vice-Presidente:** Deputado Delmasso

**Primeiro Secretário:** Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

**Segundo Secretário:** Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaci Maia

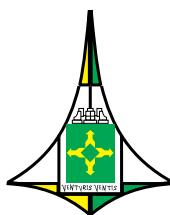
**Terceiro Secretário:** Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto

**Corregedor:** Deputado Hermeto

**Ouvidor:** Deputado Fernando Fernandes

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Júlia Lucy

**Procuradora Adjunta Especial da Mulher:** Deputada Arlete Sampaio



## COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaci Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Jorge Vianna Leandro Grass	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Almeida Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaci Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Delegado Fernando Fernandes Iolando Almeida Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaci Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Almeida Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaci Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fábio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Delegado Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaci Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando Almeida	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaci Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Almeida Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 4/1/2021	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado		

## 8ª Legislatura

Deputado Agaci Maia  
Deputada Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Daniel Donizet  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Delegado Fernando Fernandes  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado José Gomes  
Deputada Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Martins Machado  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Prof. Reginaldo Veras  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Valdelino Barcelos

# Seção 1

## Decretos Legislativos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.316 DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputados Roosevelt Vilela, Eduardo Pedrosa, Reginaldo Sardinha, Daniel Donizet e João Cardoso)

**Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Waldevan Alves de Oliveira.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Waldevan Alves de Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de maio de 2021

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/05/2021, às 19:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0406321** Código CRC: **A2C2D6C7**.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.317 DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Ioland Almeida)

**Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Wasny Nakle de Roura.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Wasny Nakle de Roura.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 2021

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/05/2021, às 18:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0407170** Código CRC: **99256542**.

## Prazos para Emendas

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 402/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre a realização de cursos de reanimação cardiopulmonar(RCP) ou reanimação cardiorrespiratória(RCR) e de manobra de Heimlich nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021

**PROJETO DE LEI nº 1340/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Estabelece o recebimento em formato digital de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2021 Último Dia: 21/05/2021

**PROJETO DE LEI nº 1740/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "DIA DO ZELADOR", a ser comemorado anualmente em 11 de fevereiro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/05/2021 Último Dia: 25/05/2021

**PROJETO DE LEI nº 1790/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Semana do Cão de Serviço".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/05/2021 Último Dia: 25/05/2021

**PROJETO DE LEI nº 1807/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do Distrito Federal, da música gospel e dos eventos relacionados a esse estilo como manifestação cultural.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/05/2021 Último Dia: 25/05/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 145/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Susta os efeitos da Portaria nº 92, de 03 de março de 2021, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04/03/2021, que "Dispõe sobre a extinção como Unidade Escolar e sobre a reorganização funcional e de vinculação do Centro Integrado de Educação Física (CIEF) e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 166/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Susta os efeitos do art. 22 da Instrução Normativa nº 16, de 07 de abril de 2021, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, que dispõe sobre captação de imagens nos Parques Unidades de Conservação sob Administração do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI nº 1590/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *'Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame de cariótipo em recém-nascidos com diagnóstico de doenças cromossômicas ou genéticas pela rede pública de saúde do Distrito Federal'.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 07/05/2021**    **Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1370/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Assegura aos idosos, às pessoas do gênero feminino e aos usuários do transporte coletivo com deficiência ou mobilidade reduzida, o desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 29/04/2021**    **Último Dia: 12/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1667/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura aos pacientes atendidos na modalidade em assistência médica domiciliar (home care), a inclusão entre os grupos prioritários que constarão do Plano Distrital de Vacinação contra a Covid-19.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 05/05/2021**    **Último Dia: 18/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1708/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Acrescenta o artigo 7º à lei nº 4.776/2012, que "Institui a Semana de Prevenção da Doença Renal Crônica e inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia Mundial do Rim – Pró-Prevenção da Doença Renal", renomeando-se os demais.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 05/05/2021**    **Último Dia: 18/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1747/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Institui o Programa "Mamãe na Escola".*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 12/05/2021**    **Último Dia: 25/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1763/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como fundamental e estabelece os requisitos mínimos para o funcionamento do serviço de assistência social aos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva no âmbito do Distrito Federal e a seus familiares e/ou responsáveis.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 05/05/2021**    **Último Dia: 18/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1776/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura às pessoas com Vitílico acesso ao tratamento dermatológico, a medicamentos que auxiliam a evitar a progressão da doença e a terapias que permitam repigmentar as áreas afetadas pela doença.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 05/05/2021**    **Último Dia: 18/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1786/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas destinadas à vacinação contra a covid-19.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 05/05/2021**    **Último Dia: 18/05/2021**

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**PROJETO DE LEI nº 1337/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *Altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, de autoria do Poder Executivo, que 'Cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS e dá outras providências'.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 07/05/2021**    **Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1467/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO

FERNANDES E DELMASSO, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de Ceilândia.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1468/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO E IOLANDO, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente de Brazlândia.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1469/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira do Produtor da Vicente Pires.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/05/2021 Último Dia: 21/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1877/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que Dispõe sobre a criação da Certificação "PREFEITO DE QUADRA", no âmbito das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2021 Último Dia: 14/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1882/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que Estabelece as diretrizes para a atuação e o atendimento das Comunidades Terapêuticas como Política Distrital permanente, no âmbito do Distrito Federal, garantindo o cuidado de qualidade aos pacientes com dependência química, em regime de residência transitória, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2021 Último Dia: 14/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1889/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Elmo Serejo Farias, que está situado em Taguatinga.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2021 Último Dia: 14/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1890/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Maria de Lourdes Abadia, que está situado em Ceilândia.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2021 Último Dia: 14/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1894/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s VALDELINO BARCELOS, que Dispõe sobre a criação da Faixa do Esporte, Lazer e Trânsito de Ciclistas na Ponte Juscelino Kubitschek - Ponte JK, localizada na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/2021 Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1896/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES e IOLANDO ALMEIDA, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Chapadinha, que está situado em Brazlândia.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/2021 Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1897/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES e JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Augustinho Pires de Lima, que está situado em

Sobradinho.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/2021 Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1898/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES E DELMASSO, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Antônio Otoni Filho, que está situado no Guará.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/2021 Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1899/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Vasco Viana de Andrade, que está situado no Núcleo Bandeirante.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/2021 Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1900/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES E JORGE VIANNA, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Joaquim Domingos Roriz, que está situado em Samambaia.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/2021 Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1901/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Juscelino Kubitschek, que está situado no Paranoá.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/2021 Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1905/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES e RAFAEL PRUDENTE, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Nacional de Brasília "Mané Garrincha", que está situado em Brasília.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/2021 Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1906/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES e RAFAEL PRUDENTE, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio do Cruzeiro, situado na Região Administrativa XI.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/2021 Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1910/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES E DANIEL DONIZET, que Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Walmir Campelo Bezerra, que está situado no Gama.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1911/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que Determina sanções administrativas e criminaliza atos violentos praticados contra pessoa em decorrência de sentimento de ódio por sua condição de pobreza, assim denominados como apofobia.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1912/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que Altera a Lei nº 5.106/2013, que dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1913/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que Altera a denominação do cargo de Técnico de Gestão Educacional e altera a Lei nº 5.106/2013, que dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1914/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que Regulamenta do âmbito do Distrito Federal o Decreto Federal nº 9.728, de 25 de fevereiro de 2018, parte relativa à emissão da Carteira de Identidade por órgãos de identificação do Distrito Federal para pessoas com deficiência.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1915/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que Cria a Política Pública de participação das organizações da sociedade civil - OSC's no apoio a manutenção de espaços públicos no Distrito Federal, denominado "Nossa Quadra".

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 154/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, DELMASSO E HERMETO, que Concede, post mortem o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jonas Loiola Gonçalves.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/04/2021 Último Dia: 12/05/2021**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 167/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, REGINALDO SARDINHA, ROOSEVELT VILELA E DELMASSO, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Délio Mendes.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/2021 Último Dia: 20/05/2021**

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PROJETO DE LEI nº 1880/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROFESSOR REGINALDO VERAS, que Assegura ao consumidor do Distrito Federal o direito de solicitar a mudança de dados nas faturas de serviços essenciais de fornecimento de água e energia elétrica, nos casos que especifica.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2021 Último Dia: 14/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1881/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROFESSOR REGINALDO VERAS, que Assegura ao consumidor do Distrito Federal a devolução do valor cobrado a título de matrícula pelas instituições de ensino superior, nos casos que especifica.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2021 Último Dia: 14/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1886/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que Altera a Lei nº 4.307, de 04 de Fevereiro de 2009, que proíbe o fumo em recintos coletivos públicos ou privados no Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/2021 Último Dia: 14/05/2021**

### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI nº 1884/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria o Parque Ecológico do Córrego do Mato Seco, localizado na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 03/05/2021**    **Último Dia: 14/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1885/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria o Parque Urbano do Setor de Mansões, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 03/05/2021**    **Último Dia: 14/05/2021**

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 1876/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Dia Distrital do Arquiteto e Urbanista, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 03/05/2021**    **Último Dia: 14/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1892/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA que *Estabelece diretrizes para a instituição da Política de Prevenção e Conscientização às Amputações em pessoa em decorrência de diabetes ou provocada por lesão física ou trauma, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 04/05/2021**    **Último Dia: 17/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1917/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *Institui as Diretrizes de Proteção às alunas da educação básica da rede pública de ensino do Distrito Federal, para o fim de lhes assegurar o direito ao recebimento de absorvente feminino, nos moldes que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 07/05/2021**    **Último Dia: 20/05/2021**

### COMISSÃO DE SEGURANÇA

**PROJETO DE LEI nº 1893/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a obrigação de instalação de itens de segurança em caixas eletrônicos no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 04/05/2021**    **Último Dia: 17/05/2021**

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROJETO DE LEI nº 1142/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre inclusão de cláusula de sustentabilidade nos editais, propostas e contratos de locação de imóvel celebrados dos órgãos do âmbito do Poder Público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 06/05/2021**    **Último Dia: 19/05/2021**

**PROJETO DE LEI nº 1878/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui o Programa de Auxílio Emergencial para Bares, Restaurantes e Lanchonetes durante a pandemia de COVID-19.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 03/05/2021**    **Último Dia: 14/05/2021**

#### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**PROJETO DE LEI nº 1879/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre as diretrizes para a realização de procedimentos e preços específicos para as obras públicas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 03/05/2021**    **Último Dia: 14/05/2021**

#### **COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

**PROJETO DE LEI nº 283/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre a instalação de equipamentos de sinalização de trânsito em semáforos ou em barreiras eletrônicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 05/05/2021**    **Último Dia: 18/05/2021**

#### **MESA DIRETORA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 66/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Autoriza a Câmara Legislativa do Distrito Federal a instituir o Instituto de Ensino Superior e Pesquisa do Legislativo do Distrito Federal (IESPL/DF), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 29/04/2021**    **Último Dia: 12/05/2021**

**NOTA** - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

#### **VERA DE AQUINO**

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 11/05/2021, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0415180** Código CRC: **00D94F35**.

## Resultado de Pautas

### RESULTADO DE PAUTA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO ESPECIAL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO DF

Realizada em 08 de abril de 2021, às 17h31, via teleconferência. Estavam presentes os Srs. Deputados: Fábio Félix, Presidente; Rodrigo Delmasso, Relator; e João Cardoso, Membro.

#### I – Expedientes:

1 -Leitura e votação da Ata da 9ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 25/03/2021.

**Resultado: Lida e aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências.**

#### II– Matérias para discussão e votação:

Aprovação dos seguintes ofícios *ad referendum*:

1) Ofício ao Ministério da Saúde solicitando que as categorias dos rodoviários e metroviários sejam incluídas nos grupos prioritários de vacinação contra a COVID-19, pela alta exposição ao vírus a que estão submetidos em virtude de suas atividades.

**Resultado: Aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências.**

2) Ofício à SES de quebra de sigilo da lista de metroviários em contato direto com a população, bem como inclusão da categoria no grupo prioritário daqueles a serem imunizados contra COVID-19.

**Resultado: Aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências.**

3) Ofício endereçado à SEMOB sobre a distribuição regular de máscaras de proteção contra COVID-19 e álcool em gel 70% para rodoviários e metroviários.

**Resultado: Aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências.**

Brasília, 08 de abril de 2021.

**ANA BEATRIZ V C CARVALHO**  
*Secretária do SACT*

Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ VENTURA CACADOR**  
**CARVALHO - Matr. 12544, Técnico Legislativo**, em 20/04/2021, às 12:01, conforme



Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0385121** Código CRC: **147734F7**.

**RESULTADO DE PAUTA  
DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA  
COMISSÃO ESPECIAL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO DF**

Realizada em 20 de abril de 2021, às 9h23, via teleconferência. Estavam presentes os Srs. Deputados: Fábio Félix, Presidente; Rodrigo Delmasso, Relator; João Cardoso, Membro. Arlete Sampaio; Suplente. O Deputado Leandro Grass também participou da reunião.

**I – Expedientes:**

1 -Leitura e votação da Ata da 10ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 08/04/2021.

**Resultado: Não realizado.**

**II– Matérias para discussão e votação:**

1 - Debate com o Secretário de Saúde do DF - Dr. Osnei Okumoto.

**Resultado: Realizado.**

Brasília, 20 de abril de 2021.

**ANA BEATRIZ V C CARVALHO**

*Secretaria do SACT*



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ VENTURA CACADOR CARVALHO - Matr. 12544, Técnico Legislativo**, em 20/04/2021, às 12:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0395275** Código CRC: **37C7E227**.

**RESULTADO DE PAUTA**

**DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA CONJUNTA DA COMISSÃO ESPECIAL DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO DF E DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Realizada em **29 de abril** de 2021, às **10h15**, via teleconferência. Estavam presentes os Srs. Deputados: Fábio Félix, Presidente; João Cardoso, Membro.

**I - Debate: As políticas de saúde pública adotadas pelo Governo Federal e o Governo do Distrito Federal na Pandemia.**

Convidadas:

- **Dra. Rossana Rocha Reis:** Professora do Departamento de Ciência Política e do Instituto de Relações Internacionais da USP - Co-coordenadora da pesquisa: Direitos na Pandemia – Mapeamento e Análise das Normas Jurídicas de Resposta à Covid-19 no Brasil

- **Sra. Jeovânia Rodrigues Silva** - Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal - representante do coletivo Ação Covid no Distrito Federal

**Resultado: Realizado.**

Brasília, 29 de abril de 2021.

**ANA BEATRIZ V C CARVALHO**

*Secretaria do SACT*



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ VENTURA CACADOR CARVALHO** - Matr. 12544, Técnico Legislativo, em 29/04/2021, às 21:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0403585** Código CRC: **CB709DOB**.

## **Designação de Relatorias**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 12/05/2021**

DEPUTADO <b>JOSÉ GOMES</b>	DEPUTADO <b>PROF. REGINALDO VERAS</b>	DEPUTADO <b>DANIEL DONIZET</b>
PL 1650/2020	PL 346/2015	PL 1512/2020
XXXXXXXXXX	PL 1448/2020	PL 1628/2020

### **BRUNO SENA RODRIGUES**

*Secretário da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES** - Matr. 22436, Secretário(a) de Comissão, em 11/05/2021, às 14:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0413748** Código CRC: **17E3CE50**.

## **DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU, **Deputado Valdelino Barcelos**, nos termos do art. 78, incisos VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 06/05/2021.**

<b>DEPUTADO</b>	<b>DEPUTADO</b>
Valdelino Barcelos	Jorge Viana
<b>PL Nº 1863/2021</b>	<b>PL Nº 1866/2020</b>

Brasília, 05 de maio de 2021.

**JAYME AMORIM DE SOUSA**  
*Secretário da CTMU*



Documento assinado eletronicamente por **JAYME AMORIM DE SOUSA - Matr. 22501**, **Secretário(a) de Comissão**, em 11/05/2021, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0408378** Código CRC: **BF9F65D8**.

## Atas - Comissões



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
TERCEIRA SECRETARIA  
Diretoria Legislativa  
Divisão de Apoio às Comissões  
Setor de Apoio às Comissões Temporárias



### **Ata da Sétima Reunião Extraordinária Remota da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no Distrito Federal.**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, via teleconferência, reuniram-se os membros da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no DF. Estavam presentes entre os membros titulares o Deputado Fábio Félix, Presidente, Deputado Jorge Vianna, Vice-presidente e o Deputado João Cardoso, membro. O Presidente declara aberta a reunião, cumprimenta os Senhores Deputados e inicia a sessão com os expedientes. O Presidente coloca em votação a ata da 5ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um e a ata da 6ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, que são dadas como lidas e aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Com a palavra, o Presidente Fábio Félix informa ao Deputado João Cardoso que o encaminhamento dado, em reunião anterior, aos Requerimentos de priorização de grupos para vacinação enviados à Comissão, foi de endereçar os Requerimentos, via ofício, diretamente para a Secretaria de Estado de Saúde como sugestão do Gabinete. Com a palavra, o Deputado João Cardoso faz considerações em defesa da priorização dos Rodoviários e Polícia Civil, além dos grupos já elencados anteriormente e concorda com o encaminhamento dado aos Requerimentos de Priorização na vacinação. Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna sugere que a Secretaria de Estado da Saúde divulgue a ordem de prioridade e demonstra a preocupação com a dificuldade de identificação dos laboratórios no cartão de vacinação utilizado atualmente. Sugere a adoção de cartões diferentes com a identificação ostensiva de cada laboratório a fim de evitar a confusão por ocasião da tomada de doses seguintes. O presidente sugere, via Ofício, uma recomendação à Secretaria de Estado da Saúde em nome da Comissão Especial para que haja um cartão especial para vacinação da Covid-19 com coloração diferente e com o nome do laboratório/marca da vacina a fim de facilitar o trabalho das equipes de vacinação, sugestão acatada pelos presentes. Com a palavra, o Presidente informa ao Deputado Jorge Vianna que a Secretaria de Saúde já divulgou a ordem de prioridade, e ainda, comunica sobre o Distrito Federal estar na primeira/segunda fase de vacinação, onde serão vacinados os profissionais de saúde e os idosos acima de 60 anos, a próxima fase será das pessoas com comorbidades. Explicou como se dará a verificação dos critérios para a próxima fase e que a quarta fase vacinará profissionais de segurança pública (policiais e bombeiros) e educação. Informou que enviará aos gabinetes o plano detalhado. Sugeriu o questionamento da inclusão especificamente dos policiais civis dentro da categoria "segurança pública". Com a palavra, o Deputado João Cardoso se declara contra a volta das aulas presenciais até que não só os professores sejam imunizados, mas que todos os profissionais envolvidos com a educação o sejam. Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna atenta para que todos os profissionais de saúde devam ser vacinados antes de qualquer outro grupo, independentemente de estarem na linha de frente da Covid-19. O Presidente cumprimenta o Relator Deputado Rodrigo Delmasso que entra na sala de reunião. O Presidente explicita os números de pessoas consideradas prioritárias da tabela enviada pela Secretaria de Saúde aos demais membros e sugere que se oficialize os questionamentos quanto quem está inserido no montante de pessoas que integram o grupo de profissionais de saúde. Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna dá exemplos de profissionais de saúde que não estão elencados nas prioridades. Tomando a palavra, o Presidente passa para os próximos itens da pauta e coloca em discussão e votação o Requerimento nº 21 da Presidência, que requer à Secretaria de Estado da Saúde informações quanto aos protocolos e procedimentos adotados para identificação dos lotes das vacinas contra COVID-19, aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. Ainda com a palavra, o Presidente coloca em discussão e votação o Requerimento nº 22, da Presidência que requer à Secretaria de Estado da Saúde informações quanto à quantificação e lotação de profissionais da saúde atuantes na linha de frente imunizados, indicando categoria e quantidade

11/05/2021

SEI/CLDF - 0365426 - Ata

por unidade de saúde e região de saúde, aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. O Presidente passa a palavra para o Deputado Rodrigo Delmasso, Relator, para que faça uma breve apresentação do Relatório Parcial abrindo assim a discussão sobre o mesmo e sugere que a deliberação se faça na próxima reunião. Após esclarecimentos de dúvidas sobre propostas para compra de vacinas por empresas privadas, o Deputado Rodrigo Delmasso faz um resumo do Relatório Parcial que se inicia com a criação da Comissão Especial; explica sobre em que fase se encontra cada uma das vacinas num painel de análise das vacinas da ANVISA; explica que só há disponibilidade, no mercado brasileiro, até a presente data, de três vacinas: Butantan/Sinovac; AstraZeneca/FioCruz e Pfizer; ressalta que o Relatório traz os estudos de todas as três vacinas com detalhamentos diversos; apresenta o Plano Estratégico Operacional no Distrito Federal, fala sobre questões de logística de distribuição das vacinas, explicita a nota técnica de recomendação da ANVISA para os profissionais de saúde que vão atuar na vacinação, apresenta parte do balanço de vacinação no DF e sugere recomendações preliminares que a Comissão deve fazer à Secretaria de Saúde: a) acompanhamento dos vacinados quanto as novas infecções do coronavírus e a sua gravidade; b) melhoria da transparéncia na divulgação dos vacinados; c) cobrança do Ministério da Saúde para maior agilidade na entrega das vacinas no DF; d) iniciação imediata das tratativas para compra direta das vacinas contra covid-19; e) aumento da rede fria para vacinas do Distrito Federal, inclusive com super congeladores. Com a palavra, o Presidente Fábio Félix sugere inserir no relatório mais dois itens: a) o detalhamento das diligências feitas pela Comissão; b) o material recebido pela central de denúncias. Ainda com a palavra o Presidente sugere que o Relatório explicita a recomendação de maneira taxativa da compra direta das vacinas pelo Governo do Distrito Federal. Estando a reunião na etapa das considerações finais, todos os Deputados expõem o mesmo questionamento: "por que o Governo do Distrito Federal não compra diretamente as vacinas dos fornecedores autorizados". Com a Palavra, o Relator explicita suas preocupações com o aumento do número de mortes, conclamando os Deputados e os espectadores a sensibilizar o governo do Distrito Federal para a compra direta de vacinas, dando como exemplo a cidade de São Paulo que se adiantou e negocia a compra direta. Retomando a palavra, o Presidente expõe números da ocupação das UTIS dos hospitais do DF. O Presidente explicita a urgência do Distrito Federal em adquirir vacinas independentemente do Plano Nacional de Imunizações e com nada mais a tratar, agradece a presença dos deputados e às dezenas horas, encerra a presente reunião remota, cuja ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 21:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 12:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 10/05/2021, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0365426** Código CRC: **BDF02534**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8670  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [sact@cl.df.gov.br](mailto:sact@cl.df.gov.br)

00001-00001303/2021-54

0365426v2

11/05/2021

SIEI/CLDF - 0371292 - Ata



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
TERCEIRA SECRETARIA  
Diretoria Legislativa  
Divisão de Apoio às Comissões  
Setor de Apoio às Comissões Temporárias



**Ata da Oitava Reunião Extraordinária Remota da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no Distrito Federal.**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte e oito minutos, via teleconferência, reuniram-se os membros da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no DF. Estavam presentes entre os membros titulares o Deputado Fábio Félix, Presidente, Deputado Rodrigo Delmasso, Relator e Deputado João Cardoso, membro. O Presidente, Fábio Félix verifica quórum necessário e declara aberta a reunião. O Presidente informa que existem matérias para discussão e votação além do expediente, porém suspende temporariamente a oitava reunião extraordinária, transforma a mesma em Audiência Pública a fim de ouvir a apresentação da Campanha "Unidos pela Vacina". Agradece a presença dos participantes, apresenta a Dra. Lígia Paula Pires Pinto, Diretora de Advocacy, Comitê de Políticas Públicas do Grupo Mulheres do Brasil e Coordenadora da Frente Estados e Municípios da Campanha Unidos pela Vacina; Daniella Hollanda, Líder de Colegiado do Núcleo DF do Grupo de Mulheres do Brasil e Coordenadora da Campanha Unidos pela Vacina no Distrito Federal; Raissa Rossiter, Líder do Comitê de Política Públicas do Núcleo Distrito Federal do Grupo Mulheres do Brasil e integrante do Grupo de Trabalho da Campanha Unidos pela Vacina no Distrito Federal; Ana Laura Toffano Mazzei, líder do Núcleo Brasília-Distrito Federal do Grupo de Mulheres do Brasil e integrante do Grupo de Trabalho da Campanha Unidos pela Vacina no Distrito Federal; Dr. Alexandre Garcia, Subsecretário de atenção integral à Saúde. Com a palavra, a Dra. Lígia Pinto explica o que é o Grupo Mulheres do Brasil e como se uniram a outros representantes da Sociedade Civil a fim de se organizarem no formato Unidos pela Vacina. Ainda com a palavra, a Dra. Lígia Pinto faz uma breve apresentação do material institucional da Campanha Unidos pela Vacina cuja intenção é auxiliar o governo a agilizar o processo de vacinação com a meta de vacinar todos os grupos vulneráveis até setembro, apresenta as premissas, a forma de atuação e divulga a atuação local do grupo representado pelas participantes da reunião: Daniella Hollanda; Raissa Rossiter e Ana Laura Toffano Mazzei, agradece a oportunidade e se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos. Com a palavra, o Presidente agradece a apresentação, divulga o currículo da Dra. Lígia Pinto e passa a palavra para o Deputado Delmasso, que agradece a participação de todos e informa que além de servir à comissão como Relator, é o presidente da Comissão Nacional de acompanhamento da vacina pela UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais e convida as participantes a fazer parte da próxima reunião da UNALE. Com a palavra, o Presidente dá informações acerca do andamento da vacinação do Distrito Federal e passa a palavra para o Subsecretário de atenção integral à Saúde, Dr. Alexandre Garcia, com o seguinte questionamento: Como a Secretaria de Estado poderia mapear problemas passíveis de serem resolvidos pelos grupos da sociedade civil que se voluntariam para ajudar na vacinação. Com a palavra, o Subsecretário cumprimenta os presentes, agradece a ajuda e relata o quantitativo de vacinas recebidos pelo Distrito Federal, informa que a Secretaria de Saúde segue a política nacional de imunização que é preconizada pelo Ministério da Saúde, explica o método elencado para a ordem de vacinação no DF e que todas as questões são votadas dentro do Comitê da Vacinação criado na Secretaria de Saúde. Ainda com a palavra, o Subsecretário esclarece que a tendência, com o aumento do número de doses é a retirada da vacinação dos hospitais, aproveitando a capilaridade da rede de vacinação do DF, enumerou algumas necessidades das unidades básicas de saúde a fim de melhor receber os pacientes para a vacinação. Responde ao Deputado Fábio Félix que a Secretaria tem como fazer rapidamente o levantamento das necessidades e que só precisa de um canal com os movimentos da Sociedade civil. O Presidente retoma a palavra, agradece ao Subsecretário e esclarece que vai fazer a ponte entre o movimento local Unidos pela Vacina e a Subsecretaria de Saúde. O Presidente passa a palavra para o Deputado Delmasso que questiona ao Subsecretário se a Secretaria de Saúde tem planejamento para mobilização de pessoal quando houver aumento no fluxo de vacinação. Com a palavra, o

11/05/2021

SEI/CLDF - 0371292 - Ata

Subsecretário explica que existe um plano de contingência dose dependente, que prevê a cada quantidade de doses um patamar de mobilização que vai escalonado até o poder de aplicação de duzentas mil doses de vacinas por dia. Com a palavra, o Deputado João Cardoso questiona a Subsecretaria sobre a aquisição de vacinas. Retomando a palavra, O Presidente, questiona o Subsecretário se existe perspectiva de volta do site de agendamento de vacinação. Problemas técnicos impedem ao subsecretário de responder aos questionamentos. O Presidente, então, agradece a participação e a iniciativa das participantes do movimento Unidos pela Vacina, que se retiram da sala. Restabelecida a conexão, o Subsecretário esclarece que em virtude da quantidade de reclamações, houve uma demanda de encerramento do agendamento da vacinação e que existe o interesse na compra de vacinas, mas que a preferência é do Ministério da Saúde. Retomando a palavra, o Presidente reforça que irá colocar a Subsecretaria em contato com os movimentos voluntários da Sociedade Civil para auxílio na imunização no Distrito Federal, agradece a presença do Subsecretário que agradece a participação, se coloca à disposição e sai da sala. Ainda com a palavra o Presidente declara reaberta a oitava reunião extraordinária remota, colocando em votação a ata da 7ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em quatro de março de dois mil e vinte e um, que é dada como lida e aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente coloca em discussão e votação o Relatório Parcial da Comissão Especial da Vacinação contra COVID-19 no DF. Com a palavra, o Deputado Delmasso relata que foram incluídos: recomendações; painel de denúncias e relatório das diligências, evidencia que consta do Relatório Parcial recomendações preliminares a serem encaminhadas para o Governo do Distrito Federal, dentre elas: recomendação de atendimento do protocolo de segurança dos servidores da saúde; divulgação do plano de vacinação; acompanhamento dos vacinados quanto à reinfecção e efeitos colaterais; publicação do acompanhamento dos vacinados divididos por Regiões Administrativas; Início imediato das tratativas para compra direta da vacina; aumento da rede fria do Distrito Federal com a possibilidade de acondicionar vacinas que exijam super congeladores. Explica que esse é o primeiro Relatório Preliminar e que daqui há duas semanas estará pronto o segundo Relatório preliminar que tratará da evolução da vacinação e a distribuição dessas vacinas no DF. Com a palavra, o Presidente coloca em discussão e votação o Relatório Preliminar que é aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente evidencia a necessidade de divulgação do Relatório. Com a palavra, o Relator informa que o mesmo será enviado à Comissão ainda hoje para que seja publicado no site da Câmara Legislativa do DF. Retomando a palavra, o Presidente com nada mais a tratar, agradece a presença dos deputados e às quinze horas e vinte minutos, encerra a presente reunião remota, cuja ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**  
- Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 25/03/2021, às 16:15, conforme Art. 22, do  
Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150,**  
**Deputado(a) Distrital**, em 29/03/2021, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-  
Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº  
214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146,**  
**Deputado(a) Distrital**, em 10/05/2021, às 14:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-  
Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº  
214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0371292** Código CRC: **F4B1F040**.

11/05/2021

SEI/CLDF - 0385849 - Ata



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
TERCEIRA SECRETARIA  
Diretoria Legislativa  
Divisão de Apoio às Comissões  
Setor de Apoio às Comissões Temporárias



**Ata da Nona Reunião Extraordinária Remota da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no Distrito Federal.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e dois minutos, via teleconferência, reuniram-se os membros da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no DF. Estavam presentes entre os membros titulares o Deputado Fábio Félix, Presidente, e o Deputado João Cardoso, membro. O Presidente declara aberta a reunião e verifica que não há quórum necessário para as deliberações previstas em pauta. O Presidente suspende a nona Reunião Extraordinária Remota, porém, mantém a transmissão a fim de ouvir os convidados representantes do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, Sr. João Osório, tesoureiro, e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários do Distrito Federal, Sra. Meiry Rodrigues, secretária de comunicação e mobilização. O Presidente faz um breve relato dos trabalhos da Comissão Especial a fim de garantir à população o acesso à vacina. O Deputado Delmasso entra na sala de reunião. O Presidente passa a palavra para o representante do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal. Com a palavra, o Sr. João Osório faz suas considerações argumentando a necessidade da inclusão da categoria que representa no rol dos profissionais que deveriam ter acesso prioritário à vacina e agradece a iniciativa dos Deputados. Com a palavra, o Presidente indaga ao Sr. João Osório se o governo já estabeleceu algum tipo de cadastro e agendamento dos rodoviários para a vacinação e qual o público beneficiado. Com a palavra, o Sr. João Osório responde que o governo não estabeleceu nem cadastro, nem agendamento para vacinação. O presidente passa a palavra para o Deputado João Cardoso que faz suas considerações em prol da vacinação prioritária da categoria e defende a inclusão de todos os rodoviários, sem exceção. Ainda com a palavra, o Deputado João Cardoso disponibiliza áudios de diversos rodoviários que fazem seus pedidos à Comissão Especial, expondo suas condições de trabalho atuais. O Presidente passa a palavra para a representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários do Distrito Federal, Sra. Meiry Rodrigues que agradece a oportunidade e faz suas considerações expondo motivos para a inclusão dos metroviários no rol dos profissionais que deveriam ter acesso prioritário à vacina e que a categoria seja contemplada de forma ampla, incluindo os terceirizados. Ainda com a palavra, a Sra. Meiry Rodrigues solicita intervenção da Comissão para que os metroviários tenham acesso a equipamento de proteção individual adequado e defende maior testagem da categoria. Com a palavra, o Presidente lamenta a não inclusão dos metroviários juntamente com os rodoviários, logo nos primeiros grupos prioritários pelo governo. O Presidente passa a palavra para o Deputado Delmasso que cumprimenta os presentes e faz suas declarações em favor da inclusão dos rodoviários e metroviários nos grupos prioritários na vacinação do Distrito Federal, se declara impressionado pelas duas categorias não terem sido incluídos no plano nacional de imunização como prioritários. Sugere um ofício ao Ministério da Saúde para que essas categorias sejam incluídas nas prioridades, pela alta exposição ao vírus a que estão submetidos em virtude de suas atividades. Sugere um convite ao Subsecretário de Mobilidade e ao Diretor Presidente do Metrô do Distrito Federal para que esclareçam quais e em que quantidade estão sendo distribuídas, as máscaras, aos trabalhadores. Sugere ofício endereçado às empresas de ônibus e metrô do Distrito Federal a fim de que sejam disponibilizadas máscaras, segundo as recomendações da Organização Mundial da Saúde. Retomando a palavra, o Presidente sugere o envio dos ofícios, e se não forem suficientes para a solução das questões apontadas, o envio dos convites. Ainda com a palavra, o Presidente sugere articulação junto ao Subsecretário de Saúde Sr. Alexandre Garcia a fim de verificar a inclusão dos metroviários e conhecer como se dará o cadastramento e agendamento para vacinação, bem como qual o prazo previsto para vacinação de ambas categorias. O Presidente, então, agradece a participação dos representantes do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, Sr. João Osório, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários do Distrito Federal, Sra. Meiry Rodrigues, que se retiram da sala. O

11/05/2021

SEI/CLDF - 0385849 - Ata

Presidente declara reaberta a nona reunião extraordinária remota da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no DF, às onze horas e dezessete minutos, presentes entre os membros titulares o Deputado Fábio Félix, o Deputado Rodrigo Delmasso, e o Deputado João Cardoso. Ainda com a palavra, o presidente coloca em votação a ata da 8ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em dezoito de março de dois mil e vinte e um, que é dada como lida e aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Ainda com a palavra, o Presidente coloca em discussão o Requerimento Nº 25 que solicita Informações à Secretaria de Estado de Saúde sobre o abandono pelo Governo do Distrito Federal de insumos utilizados para o combate a Covid-19 doados pela China no aeroporto de Guarulhos, não havendo quem queira discutir, o Presidente coloca em votação, o Requerimento Nº 25 é aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença dos deputados e às onze horas e dezenove minutos, encerra a presente reunião remota, cuja ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 12/04/2021, às 15:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, **Deputado(a) Distrital**, em 03/05/2021, às 15:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 10/05/2021, às 14:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0385849** Código CRC: **A5C51F46**.

## Requerimentos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



### REQUERIMENTO Nº, DE 2021

(Autoria: Do Senhor Deputado Fabio Felix e Outros )

**Requer a criação e o registro da Frente  
Parlamentar em defesa da democracia e  
dos movimentos sociais.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base na Resolução nº. 255/2012, requeremos a criação e o registro da “ **Frente Parlamentar em defesa da democracia e dos movimentos sociais**” , que tem como finalidades, dentre outras:

I - Instituir um Fórum permanente para a proteção e defesa da democracia e do direito de protesto, da liberdade de expressão e de reunião dos movimentos sociais conforme dispõe Art. 5º, incisos IV, XVI, e XVII da CF;

II - Acompanhar as políticas públicas dirigidas a defesa dos interesses dispostos no inciso I;

III - Subsidiar, com pareceres, informações técnicas e dados estatísticos, as iniciativas legislativas que versem sobre a promoção e defesa da democracia e dos movimentos sociais;

IV - Promover debates para subsidiar a elaboração de políticas públicas, programas de governo e ações afirmativas voltadas para a promoção e defesa da democracia e dos direitos dos movimentos sociais.

V - Promover o intercâmbio com órgãos legislativos de outros estados e países, visando à realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento de novas políticas envolvendo as temáticas da Frente Parlamentar;

VI - Realizar seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar.

### JUSTIFICAÇÃO

A concepção da presente Frente Parlamentar, de natureza suprapartidária, plural e permanente, urge e faz-se necessária, com o objetivo de criar formas de proteção a democracia e aos movimentos sociais no Distrito Federal e territórios.

Sabe-se que a Democracia é o regime pelo qual o poder emana do povo, isto é, o povo é quem decide os rumos da nação por meio de seus representantes a ele é constitucionalmente garantido o direito

2386/2021

REQ 2386/2021/pg

de livre manifestação do pensamento e expressão de opiniões, bem como de protesto quando da discordância das ações políticas tomadas pelos seus representantes.

Para tanto, a participação política dos movimentos sociais na construção de políticas públicas é vital para o correto funcionamento do organismo democrático e a Constituição Federal, por meio do artigo 5º, incisos IV, XVI, e XVII garante e resguardada esse direito.

Os movimentos sociais estão intimamente ligados a democracia, sendo formados por grupos de indivíduos que defendem, demandam e/ou lutam por uma causa coletiva social e política, ou seja, é a meio pelo qual a população pode se organizar e expressar seu desejo de melhores condições de vida exigindo a efetivação de seus direitos.

No entanto, a perseguição aos movimentos sociais por determinados setores da sociedade, por meio de repressões truculentas, cerceamento de direitos e tentativa de criminalização de suas ações, aparecem nesse contexto a fim de suplantar a democracia, silenciar esses grupos - que por vezes não dispõe dos recursos necessários para defender seus direitos e interesses dado o grave quadro de desvantagem social em que se encontram – apontando para um Estado antidemocrático e com vieses totalitários.

Diante da irrefutável conexão entre Democracia e Movimentos Sociais, bem como as garantias constitucionais da liberdade de expressão e livre manifestação do pensamento e do direito de protesto em prol da defesa de suas crenças e opiniões, é que urge a necessária criação dessa frente.

É certo que a Câmara Legislativa não poderá se desviar de sua responsabilidade com esse seguimento da sociedade que visivelmente se expande a cada dia em todas as cidades do Distrito Federal e entorno.

A Frente Parlamentar é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir com o desenvolvimento de ações em favor da democracia e dos movimentos sociais no Distrito Federal, onde atuarão por meio da apresentação de temáticas e projetos, com a realização de seminários, de audiências públicas, de palestras, de conferências e outras atividades afins que poderão contar com a participação da sociedade civil e de representantes de órgãos do Poder Público.

Outrossim, encaminho em anexo, a ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados que aderiram à nova entidade, destacando que serei o representante da respectiva Frente Parlamentar perante esta Casa, para prestação das informações necessárias junto à Mesa Diretora.

Pela importância da criação desta Frente Parlamentar, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 2021.

**FÁBIO FELIX**  
*Deputado*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 13/04/2021, às 15:13:40

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2021, às 17:37:55

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. Nº 00137, Deputado 2386/2021**  
REQ 2386/2021/pg

(a) **Distrital**, em 16/04/2021, às 10:26:44

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 16/04/2021, às 11:06:16

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. Nº 00130, Deputado(a) Distrital**, em 19/04/2021, às 14:30:19

Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 20/04/2021, às 11:34:15

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. Nº 00143, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 16:00:40

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. Nº 00140, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 16:23:01

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 18:22:11

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. Nº 00156, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2021, às 08:37:28



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



**ATA Nº, DE 2021**

**ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA A DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS**

Em de 26 março de 2021, às 10 horas, reuniram-se remotamente, os Senhores e Senhoras Deputados(as) Distritais que subscrevem esta ata e revolvem criar a Frente parlamentar em Defesa a Democracia e Movimentos Sociais, com o objetivo de instalar, aprovar seu Estatuto, eleger os membros de sua Mesa Diretora e divulgar os propósitos da referida Frente Parlamentar e divulgar agendas de trabalhos. Assumiu a coordenação dos trabalhos o deputado Fábio Felix fazendo uso da palavra e agradecendo a presença de todos, principalmente dos parlamentares que assinaram o requerimento de adesão, ressaltando a oportunidade de poder reunir a Frente Parlamentar em Defesa a Democracia e Movimentos Sociais. Dando início às atividades, o Deputado Fábio Felix abriu a 1ª reunião da Frente Parlamentar Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA A DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENT, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, consequentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENT, sendo formada por seus membros fundadores: Deputado Fábio Felix, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Chico Vigilante, Deputado Leandro Grass, Deputado Reginaldo Veras. Ato contínuo, nos termos do art. 5º do seu Estatuto Social, os membros da Frente Parlamentar elegeram o Conselho Executivo: Presidente, Deputado Fábio Felix, Primeira Vice-Presidenta, Deputada Arlete Sampaio; Segundo Vice-Presidente, Deputado Leandro Grass; Primeiro Secretário-Geral, Deputado Chico Vigilante, Segundo Secretário-Geral, Deputado Reginaldo Veras. Ficou decidido que, em reunião futura, A Frente Parlamentar terá como sede provisória o gabinete 24 e será coordenada pelo servidor que oportunamente encaminharemos o nome e a matrícula, dentro de suas atribuições regimentais. Nada mais havendo a tratar, o deputado Fábio Felix deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que, sendo lida e aprovada, e será assinada pelos deputados presentes.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 13/04/2021, às 15:13:52

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2021, às 17:38:02

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. Nº 00137, Deputado (a) Distrital**, em 16/04/2021, às 10:26:55

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067,**

REQ 2386/2021/pg

**Deputado(a) Distrital**, em 16/04/2021, às 11:07:03

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. Nº 00130, Deputado(a) Distrital**, em 19/04/2021, às 14:30:29

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. Nº 00143, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 16:00:55

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 18:22:19

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. Nº 00140, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 20:49:04

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. Nº 00156, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2021, às 08:37:39



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



## ESTATUTO Nº , DE 2021

### ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.

#### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA

**Art. 1º** A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, é uma associação suprapartidária, de natureza não governamental, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por um terço de Deputados Distritais, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012.

*Parágrafo único.* A Frente parlamentar em defesa da democracia e dos movimentos sociais é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

#### CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

**Art. 2º** São finalidades da Frente parlamentar em defesa da democracia e dos movimentos sociais:

I - Instituir um Fórum permanente para a proteção e defesa da democracia e do direito de protesto, da liberdade de expressão e de reunião dos movimentos sociais conforme dispõe Art. 5º, incisos IV, XVI, e XVII da CF;

II - Acompanhar as políticas públicas dirigidas a defesa dos interesses dispostos no inciso I;

III - Subsidiar, com pareceres, informações técnicas e dados estatísticos, as iniciativas legislativas que versem sobre a promoção e defesa da democracia e dos movimentos sociais;

IV - Promover debates para subsidiar a elaboração de políticas públicas, programas de governo e ações afirmativas voltadas para a promoção e defesa da democracia e dos direitos dos movimentos sociais.

V - Promover o intercâmbio com órgãos legislativos de outros estados e países, visando à realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento de novas políticas envolvendo as temáticas da Frente Parlamentar;

VI - Realizar seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar;

**Art. 3º** Compete à Frente, realizar trabalhos, pesquisas, estudos, conferências, seminários, consultas públicas, audiências públicas, palestras, debates e outros eventos relacionados à sua temática, bem como tomar providencias no sentido de:

REQ 2386/2021/pg

- I - Promover e fortalecer as questões direcionadas aos objetivos da frente parlamentar proposta, por meio do acompanhamento e fiscalização dos programas e das políticas públicas governamentais;
- II - Defender ações complementares para os segmentos;
- III - Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas aos interesses dos segmentos dentre outras ações;
- IV - Garantir ampla participação da comunidade nas discussões e encaminhamentos debatidos;

### **CAPÍTULO III - DOS MEMBROS**

**Art. 4º** Integram a Frente parlamentar em defesa da democracia e dos movimentos sociais:

- I - Como membros fundadores os Deputados Distritais integrantes da 8ª Legislatura, e que subscreveram o registro da Frente;
  - II - Como membros efetivos os parlamentares que requererem Termo de Adesão em data posterior ao registro da frente;
  - III - Como colaboradores as pessoas, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados que se interessarem pelos objetivos da frente.
- Parágrafo único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral, indicados pelos membros efetivos da e aprovados pela Assembleia Geral.

### **CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA**

**Art. 5º** A Frente Parlamentar em defesa da democracia e dos movimentos sociais tem a seguinte estrutura:

- I - Assembleia-Geral, todos os Parlamentares que aderiram o registro da Frente, membros fundadores e efetivos;
- II - Conselho Executivo, integrado por:
  - a) 1 (um) Presidente;
  - b) 2 (dois) Vice-presidentes;
  - c) 2 (dois) Secretários-Geral.

*Parágrafo único.* O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 2 (dois) anos, com direito a 2 (duas) reeleições.

**Art. 6º** Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;
- II - Aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
- III - Estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;
- IV - Supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V - Promover as alterações necessárias a este Estatuto.

*Parágrafo único .* As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

**Art. 7º** Compete ao Conselho Executivo:

I - Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;

II - Tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III - Elaborar relatórios sobre a atuação da Frente;

IV - Convocar a Assembleia Geral.

**§ 1º** São atribuições do Presidente:

I - Representar a Frente perante às Casas Legislativas;

II - Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III - Convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV - Presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

**§ 2º** São atribuições do Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

**§ 3º** São atribuições dos Secretários-Geral:

I - Planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II - Tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

**§ 4º** Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Distritais.

**§ 5º** O Conselho Executivo, poderá valer-se do apoio de assessores e servidores públicos para desempenhar funções administrativas da Frente, por delegação de competência.

**Art. 8º** A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral.

**Art. 9º** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

**Art. 10.** A Assembleia Geral aprovará normas específicas regulando:

I - As eleições periódicas para os cargos do Conselho Executivo;

II - O ingresso de novos filiados;

III - A desfiliação voluntária ou compulsória.

## CAPÍTULO V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11 .** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar em defesa a democracia e movimentos sociais, quando se dará a eleição e posse do Conselho Executivo.

[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado(a) Distrital**, em 13/04/2021, às 15:14:04

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 00154, Deputado(a) Distrital**, em 15/04/2021, às 17:38:08

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. Nº 00137, Deputado(a) Distrital**, em 16/04/2021, às 10:28:08

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. Nº 00067, Deputado(a) Distrital**, em 16/04/2021, às 11:08:39

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. Nº 00130, Deputado(a) Distrital**, em 19/04/2021, às 14:30:36

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. Nº 00143, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 16:01:06

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 18:22:27

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. Nº 00140, Deputado(a) Distrital**, em 27/04/2021, às 20:49:48

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. Nº 00156, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2021, às 08:37:48



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Legislativa



---

**DESPACHO**

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153), em seguida ao Gabinete do Autor, para as providências de que trata o art. 3º “caput” da Resolução nº 255, de 2012 – ata de fundação e constituição e Estatuto da Frente Parlamentar, bem como o parágrafo único do referido dispositivo – indicação do representante responsável perante a CLDF por todas as indicações que forem prestadas à Mesa Diretora.

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 23.141

Secretário Legislativo

Substituto

Brasília-DF, 29 de abril de 2021

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP: 70094902 - Brasilia - DF - Tel.: (61)3348-8275  
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. Nº 23141, Servidor(a)**, em 29/04/2021, às 15:37:02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



---

**DESPACHO**

À Mesa diretora:

Em resposta ao despacho 1 (6235) e naquilo que concerne, urge informar que os respectivos documentos, Ata de fundação e Estatuto da Frente Parlamentar, constam anexos ao requerimento de criação da referida Frente, neste processo. Outrossim, em atendimento ao **parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 255, de 2012**, reputa informar que o representante responsável perante a CLDF por todas as indicações que forem prestadas à Mesa Diretora é o deputado Fábio Felix.

Brasília-DF, 11 de maio de 2021

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242  
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VIRGINIA SILVA DE SOUZA - Matr. Nº 22841, Servidor(a)**, em 11/05/2021, às 13:32:54

## **Comunicados - Comissões**

## **COMUNICADO**

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputado CLÁUDIO ABRANTES, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo aos Senhores Deputados membros desta comissão o cancelamento da 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA, que seria realizada em 12 de maio de 2021, quarta-feira, às 14h.

**Fábio Fuzeira**  
Secretário - CAF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CARDOSO FUZEIRA** - Matr. **17616**, Secretário(a) de Comissão, em 11/05/2021, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0415981** Código CRC: **9712E68B**.

## Seção 2

### Portarias

---

#### PORTARIA-DRH Nº 188, DE 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; no Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021; e no que consta no Processo SEI nº 001-002265/1998, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 8 (oito) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa NILDECY DE SOUZA LIMA, matrícula nº 11.474-43, não usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 2 (dois) meses do período aquisitivo de 10/9/1993 a 8/9/1998; 1 (um) mês do período aquisitivo de 8/9/2003 a 14/9/2008; 3 (três) meses do período aquisitivo de 15/9/2008 a 13/9/2013; e 2 (dois) meses do período aquisitivo de 14/9/2013 a 12/9/2018.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 10/05/2021, às 13:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0413785** Código CRC: **0201CDAA**.

#### PORTARIA-DRH Nº 192, DE 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; no Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021; e no que consta no Processo SEI nº 001-001139/2007, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 8 (oito) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor do servidor inativo DENILSON GOMES CALDAS, matrícula nº 11.992-21, não usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês do período aquisitivo de 15/9/1999 a 12/9/2004; 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 13/9/2004 a 11/9/2009 e de 12/9/2009 a 10/9/2014; e 1 (um) mês do período aquisitivo de 11/9/2014 a 11/9/2019.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 11/05/2021, às 14:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0415537** Código CRC: **D364E3BF**.

### PORTARIA-DRH Nº 193, DE 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 3º da emenda Constitucional nº 47, de 2005 e o que consta no Processo nº 00001-00011821/2021-86, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 3 de abril de 2021, ao servidor CELIO DE ALMEIDA JEREMIAS, matrícula 11.743-42, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 11/05/2021, às 15:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0415761** Código CRC: **062757EE**.

### PORTARIA-DRH Nº 194, DE 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005; além dos arts. 1º e 7º, da Lei nº 1.004/1996, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/1996, c/c o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998; bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00001-00008756/2021-10, RESOLVE:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula 12.520-57, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, área Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão 69-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço e 4/10 (quatro décimos) da retribuição mensal do DF-05 do GDF.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 11/05/2021, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0415976** Código CRC: **1E94C407**.

### PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 66, DE 10 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR da função de executor de contrato o Servidor Carlos Eugênio Dia Marinho, matrícula 11.868, CPF nº 750.134.877-49, lotado na DAF, e DESIGNAR a servidora Kalincka de Gramont Freitas, matrícula 20.445, CPF 988.993.411-68, lotada na DSG, como executora do contrato abaixo identificado e o Servidor Hugo Pierre Lapa, matrícula 18.348, CPF nº 386.321.361-00, lotado na DAF, como executor substituto, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93 e no Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2019:

EMPRESA/OBJETO	CONTRATO	PROCESSO
EMPRESA	SOMPO SEGUROS S.A.	
OBJETO	Contratação de seguro predial do Edifício Sede da CLDF, localizada na Praça Municipal (Praça do Buriti), Quadra 2, lote 5, Brasília, Distrito Federal (móvels e imóveis).	
	23/2020	001-000.778/2018

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 11/05/2021, às 14:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA - Matr. 16840, Coordenador(a) de Contratos e Aquisições**, em 11/05/2021, às 14:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **0414948** Código CRC: **64B0DBC1**.

### PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 67, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SECRETARIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, R E S O L V E:

**Art. 1º** SUBSTITUIR membro da Comissão Executora do Contrato nº PG Nº 28/2019-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de licenças de produtos VMware, integrantes da infraestrutura computacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com garantia, assistência e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses. Processo nº 001-000682/2019.

**Art. 2º** A Comissão Executora composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
PAULO ANDRE VALADAO DE BRITO	Fiscal Técnico	SEINF	12.481
ROGÉRIO WAGNER L .G MENDES	Fiscal Técnico	SEINF	18.411
MOISES BARBOSA DE SOUZA	Fiscal Administrativo	DIAP	22.963

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA  
*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 11/05/2021, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **0416047** Código CRC: **4FF820D5**.

## Despachos

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 29 de abril de 2021.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DF - FASCAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR E DE ACORDO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
EM 29 DE ABRIL DE 2021

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001-000086/2019 Volume 169 Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA S/A, valor R\$ 3.564,87 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 66.895.

PROCESSO: 00001-00019246/2020-89 Interessado: IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A, valor R\$ 529,01 (quinhentos e vinte e nove reais e um centavo), referente à nota fiscal nº 119.621.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 66 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 26,85 (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 25 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 174,61 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 51 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 34 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 63 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 180,61 (cento e oitenta reais e sessenta e um centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 26 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 3.551,73 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 53 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 426,93 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 22 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 2.098,49 (dois mil noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 21 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 3.670,61 (três mil seiscientos e setenta reais e sessenta e um centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 55 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 3.646,11 (três mil seiscientos e quarenta e seis reais e onze centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 00001-00013658/2019-71 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS

PRIVADOS DO DF, valor R\$ 40,73 (quarenta reais e setenta e três centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 00001-00015861/2019-82 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 55,21 (cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente à recurso de glosa.

PROCESSO: 00001-00017340/2020-01 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 10.910,44 (dez mil novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), referente à nota fiscal 164.084.

PROCESSO: 00001-00042121/2020-52 Interessado: FOCUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, valor R\$ 1679,77 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), referente à nota fiscal 4.608.

PROCESSO: 00001-00019702/2020-91 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041119/2020-66 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 381,40 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041324/2020-21 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 48,63 (quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041322/2020-32 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 257,83 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041319/2020-91 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 333,19 (trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041321/2020-98 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 347,96 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041318/2020-74 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 247,92 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041316/2020-85 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041315/2020-31 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 51,51 (cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041310/2020-16 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041309/2020-83 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 171,75 (cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041314/2020-96 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041301/2020-17 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS

PRIVADOS DO DF, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041300/2020-72 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 476,75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041304/2020-51 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041307/2020-94 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041294/2020-53 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041293/2020-17 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 476,75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041291/2020-10 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 73,99 (setenta e três reais e noventa e nove centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041289/2020-41 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 381,40 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041288/2020-04 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041330/2020-89 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 520,00 (quinhetos e vinte reais), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041285/2020-62 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041308/2020-39 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 252,80 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041287/2020-51 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 604,41 (seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00025970/2020-41 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00025968/2020-72 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00018903/2020-71 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 183,39 (cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00018899/2020-41 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 488,94 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente à nota

fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00018897/2020-51 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00041116/2020-22 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 218,43 (duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00036931/2020-70 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 793,85 (setecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00036805/2020-15 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00018895/2020-62 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 183,50 (cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00016133/2020-21 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 82,41 (oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00016131/2020-32 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00016135/2020-11 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00023200/2020-64 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00023298/2020-50 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00025983/2020-11 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 758,87 (setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00025972/2020-31 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00025979/2020-52 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 97,26 (noventa e sete reais e vinte e seis centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00019159/2020-21 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 87,14 (oitenta e sete reais e quatorze centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00025981/2020-21 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 299,85 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00001459/2020-54 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 220,11 (duzentos e vinte reais e onze centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032780/2020-81 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS

PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.554,83 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032651/2020-92 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 31,12 (trinta e um reais e doze centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00029560/2020-70 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 558,00 (quinhetos e cinquenta e oito reais), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032650/2020-48 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032660/2020-83 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 614,38 (seiscentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032659/2020-59 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 14,01 (quatorze reais e um centavo), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032658/2020-12 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 17,22 (dezessete reais e vinte e dois centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032656/2020-15 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032657/2020-60 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00029623/2020-98 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032663/2020-17 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 488,25 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032662/2020-72 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 54,93 (cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032661/2020-28 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032691/2020-34 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032783/2020-14 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 257,83 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00029446/2020-40 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 13.734,91 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032782/2020-70 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS

PRIVADOS DO DF, valor R\$ 115,36 (cento e quinze reais e trinta e seis centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032652/2020-37 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.399,55 (um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032694/2020-78 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00036290/2020-53 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00036293/2020-97 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 608,62 (seiscentos e oito reais e sessenta e dois centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032653/2020-81 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 268,38 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00029566/2020-47 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 953,50 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032655/2020-71 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 55,21 (cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032765/2020-32 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.368,01 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e um centavo), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00032779/2020-56 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 307,41 (trezentos e sete reais e quarenta e um centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00029621/2020-07 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 15,17 (quinze reais e dezessete centavos), referente à nota fiscal 168.451.

PROCESSO: 00001-00036292/2020-42 Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), referente à nota fiscal 168.451.

#### VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFIA

Gerente-Coordenadora do FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 10/05/2021, às 18:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0403789** Código CRC: **660574D5**.

## Avisos - Contratos

### AVISO DE APOSTILAMENTO

O SECRETARIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03/02/2021, torna público que, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 19/2019, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (Contratada), e com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor total do contrato fica reajustado para R\$ 1.598.769,93 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme documentos constantes dos autos do processo nº 001.001.008/2014. O valor mensal majorado do contrato passa a produzir efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindserviços-DF, e outros, amparada, pela Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG. MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

Repactuação - Convenção Coletiva de Trabalho Sindserviços-DF/2021 (retroativa a 1º/01/2021).

Demonstrativo dos valores atuais e repactuados.	Valor mensal atual	R\$ 127.275,24
	Valor anual atual	R\$ 1.527.302,82
	Valor mensal repactuado	R\$ 133.230,83
	Valor Anual repactuado	R\$ 1.598.769,93
	Valor retroativo (janeiro a abril de 2021)	R\$ 8.071,31

Brasília-DF, 28 de abril de 2021.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA  
Secretário-Geral/Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 11/05/2021, às 19:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0402911** Código CRC: **645C744D**.

